



## RECOMENDAÇÃO Nº 009/2024

As Vereadoras abaixo subscritas , no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional que a Câmara Municipal é imposta de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta recomendação com objetivo de sugerir ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade político-administrativa:

**“QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE QUE SEJA NOMEADO COM O NOME DE UMA RUA E OU OUTRAS EDIFICAÇÕES PUBLICAS A SEREM INSTALADOS E OU INAUGURADAS NO NOSSO MUNICÍPIO COM O NOME DE NOELY ADALGISA OTT”.**

### JUSTIFICATIVA

Noely Adalgisa Ott, nasceu no dia 27/06/1942 neste Município de Chapada, é filha de Osvaldo Vicente Hoff e Amália Apolônia Hoff. Teve 8 irmãos, mas o terceiro faleceu com 2 anos de vida. Iniciou sua trajetória profissional trabalhando desde os 13 anos no correio desta cidade com seu pai, sem ser assalariada, até próxima de se casar.

Casou-se aos 19 anos de idade em 28/10/61 com Normélio José Ott. Tiveram dois filhos Mariely Inês Ott e Jaime Louis Ott. Mudaram-se para Não Me Toque, em função do trabalho de seu pai, e após 3 anos retornaram a Chapada.

Nesse retorno, Noely iniciou sua carreira como telefonista chefe em Chapada. Nos primeiros tempos a telefonia em Chapada funcionava por ramal, então precisava sempre de telefonista para transferir e fazer ligações e inúmeras vezes, Noely precisou trabalhar de madrugada realizando muitos plantões sem receber remuneração.

Mas fazia esse trabalho com amor, porque adorava seu ofício. Assim, Noely trabalhou como telefonista até se aposentar, e nessa época o sistema era diferente e Noely nem plano de saúde [IPE] teve direito.

Já aposentada e viúva, Noely mudou-se para Toledo no Paraná, onde residiu com sua filha Mariely até seu falecimento em 29/12/2021. Foi cremada e posteriormente suas cinzas foram trazidas para Chapada e colocadas junto ao seu falecido esposo na capela da família.

Fica esta sugestão, através desta Recomendação, com justificativa, para que o Poder Executivo, se for possível possa incluir como nomenclatura de um bem público, seja uma obra, ou seja uma Rua, a primeira que surgir disponível no Município.

Chapada/RS, Plenário Annildo Becker, em 12 de Março de 2024.

Vereadoras Proponentes:

Sandra M. A. Mattjie – Progressistas

Salette Maria Damer – Progressistas